

LEI MUNICIPAL Nº 4354
PROJETO DE LEI Nº 4696

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 2.850.000,00 (Dois milhões oitocentos e cinquenta mil reais) para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme a seguinte discriminação:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
233	02 05 01	28 843 0001 0.023 329021	100.000,00
235	02 05 01	28 843 0001 0.023 469071	2.750.000,00
	Total		R\$ 2.850.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito adicional Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação, da dotação vigente, conforme a seguinte discriminação:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
216	02 05 01	04 122 0001 2.345 339039	1.350.000,00
218	02 05 01	04 122 0001 2.345 449052	600.000,00
577	02 08 01	10 302 1001 1.100 449051	500.000,00
2036	02 13 01	12 364 1206 2.349 449052	50.000,00
2060	02 13 01	12 364 1206 2.361 449052	30.000,00
2072	02 13 01	19 126 0001 2.350 449052	20.000,00
2086	02 13 01	19 363 1210 1.105 449051	100.000,00
2098	02 13 01		200.000,00
	Total geral		R\$ 2.850.000,00

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo, em virtude da abertura dos Créditos Adicionais acima, a correspondente adequação do PPA e da LDO vigentes no exercício corrente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 21 de outubro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal